



SUMÁRIO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2192-2020.
- RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - Aprova a resolução dos recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS).



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 2192-2020

TP nº 011/2020, Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ:13.717.798/0001-39, Contratada: Ympactus Construtora e Transportes Eireli, CNPJ: 10.764.432/0001-22, Objeto do Aditivo: Aditar o prazo do contrato original em mais 360 (Trezentos e sessenta) dias, com vistas a possibilitar a conclusão da obra, Vigência do Aditivo: 14/05/2023 a 14/05/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997, com alteração em 28 de março de 2023 pela Redação da Lei nº034/2023
Avenida São Gabriel, S/N – CEP – 44930

RESOLUÇÃO nº 08/2023

Aprova a utilização do uso dos recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de maio de 2023.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização municipal dos recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), conforme orientações apresentadas pelo Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Presidente Dutra-BA, 17 de Maio de 2023.

Viviane Nunes Machado Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS